



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº ..... OFÍCIO Nº 210/2018 GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo a alterar as Leis nº 12.644 de 26/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, nº 12.645 de 26/12/2017 - que Altera a Lei nº 12.538/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, nº 12.646 de 26/12/2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2018, e abrir, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial, da quantia até R\$ 1.880.000,00, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Londrina, 22 de março de 2018.

**Marcelo Belinati/Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Texto do Projeto de Lei em anexo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº.....

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo a alterar as Leis nº 12.644 de 26/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, nº 12.645 de 26/12/2017 - que Altera a Lei nº 12.538/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, nº 12.646 de 26/12/2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2018, e abrir, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial, da quantia até R\$ 1.880.000,00, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A  
SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** Fica inserida na Lei nº 12.644 de 26/12/2017; na Lei nº 12.538/2017 e suas alterações e na Lei nº 12.646/2017, em seus anexos, a Unidade Orçamentária 020 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM vinculada ao Órgão 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social

**Art. 2º** Ficam inseridas na Lei nº 12.644/2017 e na Lei nº 12.538/2018, e suas alterações, as ações / metas no Órgão 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social, Unidade Orçamentária 020 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

### **Exercício 2018**

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social												
Programa: 0013 - Londrina Mais Segura												
Objetivo: Promover a proteção de Bens e Serviços do Município									Instrumento Base:		Item do Instrumento Base:	
									Lei Municipal nº 2.516, de 26 de dezembro de 1974		Art. 5º	
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto / Atividade / Op.Especial	Função	Sub função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
			Vinculados	Livres	Total							
260	Município	Manutenção das despesas de custeio - FUNREBOM	custeio mantido	2.109	06	182	2018	Global	100%	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
									100%	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00

**Iniciativas Gerenciais:**

Manutenção das Atividades - FUNREBOM



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**Art. 3º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM.

**Parágrafo Único.** Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

**28000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
28020.00.000.0000.0.000 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM  
28020.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública  
28020.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil  
28020.06.182.0013.0.000 - Londrina Mais Segura  
28020.06.182.0013.2.109 - Manutenção das Despesas de Custeio - FUNREBOM

**Objetivo:** Manter as Atividades do FUNREBOM

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 515	992.000,00
3.3.90.31 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras	Fonte 515	25.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra	Fonte 515	280.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 515	494.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte 515	83.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 515	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 515	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.880.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais).

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros tem como missão constitucional coordenar a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndios e pânico, dentre outras previstas em lei.

Com o advento da Lei nº 2.015/74 foi criado o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM e, que através do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Londrina com a interveniência do Corpo de Bombeiros tornou-se possível à execução de serviços de bombeiros em prol da segurança e do bem-estar da população londrinense.

O Corpo de Bombeiros de Londrina atende hoje a população com 05 (cinco) quartéis distribuídos estrategicamente no município a fim de garantir um rápido deslocamento e agilidade no atendimento às ocorrências.

Possui também um total de aproximadamente 70 (setenta) viaturas que compõem sua frota operacional e administrativa. Destas viaturas aproximadamente 35 (trinta e cinco) são destinadas aos atendimentos de combate a incêndio e salvamento e atendimento pré-hospitalar, que anualmente atende uma média de 9.500 ocorrências.

Através da cobrança da Taxa de Combate a Incêndio - FUNREBOM, é possível promover investimentos na aquisição de equipamentos e viaturas e, também, proporcionar a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, garantindo o pagamento das despesas necessárias para a manutenção dos serviços prestados.

A Taxa de Combate a Incêndio, até o exercício de 2017, era lançada junto ao carnê do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, sendo registrado, na conta bancária da Fonte de recursos 515- FUNREBOM.

Porém, em virtude dos desdobramentos acerca da legalidade da cobrança da Taxa de Combate a Incêndio, após a publicação do acórdão em DJE 19/12/2017 - ata nº 194/2017. DJE nº 292 do STF, o Município não inseriu a Taxa de Combate a Incêndio na Lei Orçamentaria Anual do exercício financeiro de 2018.

Diante desse novo cenário, nos próximos meses, o Corpo de Bombeiros não possuirá recursos suficientes para as despesas com sua manutenção como: água e esgoto, energia elétrica, serviços de telefonia, manutenção da frota,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

combustível dentre outras, o que poderá ocasionar sérios prejuízos a manutenção de suas atividades, principalmente ao socorro público.

Na busca de soluções, para minimizar possíveis prejuízos à população Londrinense foram motivadas várias reuniões entre o Comando do Corpo de Bombeiros e o Executivo Municipal, ficando definido que o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM será inserido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, com o montante de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), oriundos de *Superávit* Financeiro, na fonte 515-FUNREBOM, apurado pelo Tribunal de Contas do Paraná em 31/12/2017, conforme balancete financeiro em anexo.

Assim, faz-se necessário promover alguns ajustes nos instrumentos de Planejamento Municipal, a fim de prever seu plano de aplicação, descrição de ações e metas.

Concluimos, senhores integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal, ser plenamente justificável o mérito do Projeto, que certamente merecerá sua acolhida.

Londrina, 22 de março de 2018.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**Prefeitura do Município de Londrina - 2018**  
**BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO**

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Empilado

Página:1

<b>00515 - FUNREBOM</b>		<b>Saldo Inicial:</b>	<b>7.458.078,52</b>
<b>Banco - saldo inicial</b>			

<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Valor</u>
1260	FUNREBOM	7.458.078,52
<b>Saldo inicial do banco:</b>		<b>7.458.078,52</b>

<b>Receita orçamentária</b>		
-----------------------------	--	--

<u>Código / Nome</u>	<u>Tipo 1</u>	<u>Valor</u>
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.58.00 - RENDIMENTOS - FUNREBOM	1	70.931,66
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>70.931,66</b>
<b>Saldo da receita orçamentária:</b>		<b>70.931,66</b>

<b>Restos a pagar</b>		
-----------------------	--	--

<u>Código / Nome</u>	<u>Valor</u>	
3.3.90.30.01.01 - ETANOL	2.606,78	
3.3.90.30.01.02 - GASOLINA	1.018,75	
3.3.90.30.01.03 - DIESEL	10.891,46	
3.3.90.30.04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	11.596,95	
3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	11.695,08	
3.3.90.30.14.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.984,50	
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.771,48	
3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	18.097,50	
3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.681,80	
3.3.90.30.28.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.620,35	
3.3.90.30.28.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	610,70	
3.3.90.30.39.01 - PNEUS	52.280,04	
3.3.90.30.39.02 - CÂMARAS DE AR	766,80	
3.3.90.30.39.99 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99.959,20	
3.3.90.31.04.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	19.765,00	
3.3.90.37.02.99 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	55.690,72	
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.158,20	
3.3.90.39.19.99 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.032,37	
3.3.90.39.43.99 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	32.252,40	
3.3.90.39.44.99 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	5.943,71	
3.3.90.39.46.00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	9.169,44	
3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26.634,69	
3.3.90.39.83.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	4.698,71	
3.3.90.39.99.99 - DE MAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2.905,96	
3.3.90.47.10.00 - TAXAS	6.745,77	
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>430.578,36</b>
<b>Saldo de restos a pagar:</b>		<b>430.578,36</b>

<b>Banco - saldo final</b>		
----------------------------	--	--

<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Valor</u>
1260	FUNREBOM	7.098.431,82
<b>Saldo final do banco:</b>		<b>7.098.431,82</b>

**Resumo da fonte de recurso**

**00515 - FUNREBOM**

<b>Análise do saldo inicial</b>	
Saldo banco/realizável:	7.458.078,52
Saldo financeiro ajustado:	7.458.078,52 (-)
Diferença:	0,00

Saldo fin. inicial ajustado:	7.458.078,52 (+)
Receita orçamentária:	70.931,66 (+)
Inscrição de consignação:	0,00 (+)
Ingresso:	0,00 (+)
Baixa de consignação:	0,00 (-)
Baixa realizável por Canc/Clisão/Fusão/Extinção:	0,00 (-)
Egresso:	0,00 (-)
Despesa orçamentária:	0,00 (-)
Restos a pagar:	430.578,36 (-)
Rendimento negativo:	0,00 (-)
Resultado do ajuste final:	0,00 (+)
Saldo fin. final ajustado:	7.098.431,82

<b>Análise do saldo final</b>	
Saldo banco/realizável final:	7.098.431,82
Saldo financeiro ajustado:	7.098.431,82 (-)
Diferença:	0,00



Prefeitura do Município de Londrina - 2018  
BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Página:2

Resumo da despesa orçamentária

	<b>Bruto</b>	<b>Estornado</b>	<b>Líquido</b>		
Empenhado:	0,00	0,00	0,00	Em previsão:	0,00
Liquidado:	0,00	0,00	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
Pago:	0,00	0,00	0,00	Saldo a pagar:	0,00

Restos a pagar

<b>Inscritos</b>	<b>Cancelamento Processado</b>	<b>Cancelamento Não processado</b>	<b>Cancelamento Total</b>	<b>Pagos</b>	<b>Saldo</b>
2.097.418,53	0,00	1.534,88	1.534,88	430.578,36	1.665.305,29

Consignações

<b>Saldo anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Estorno inscrição</b>	<b>Estorno Baixa</b>	<b>Saldo</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Saldo financeiro gerencial: 5.433.126,53**

Tipo \* - Tipo de operação da receita

- 1 - Receita
- 2 - Renúncia
- 3 - Restituições
- 4 - Descontos Concedidos
- 5 - Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
- 99 - Outras Deduções



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

Ofício nº 210/2018-GAB.

Londrina, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência, senhor,  
Ailton da Silva Nantes  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina – PR

**Assunto: Encaminha projeto de lei – FUNREBOM**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis a apensa Propositura, através da qual pretende o Executivo a imprescindível permissão legislativa, para que possa alterar a Lei nº 12.644 de 26/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, a Lei nº 12.645 de 26/12/2017 - que Altera a Lei nº 12.538/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, a Lei nº 12.646 de 26/12/2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2018, e abrir, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial, da quantia até R\$ 1.880.000,00, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social

Atenciosamente,

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

560 04/04/18-16h32min

CEL DDIV.